



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 07 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 445 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 81/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal de cargo comissionado, conforme adiante indicado a partir do dia 06 de outubro de 2016.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – Júnia de Fátima Todde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 07 dias do mês de outubro de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 82/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 07 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 445 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Art. 1º EXONERAR o servidor municipal de cargo comissionado, conforme adiante indicado a partir do dia 06 de outubro de 2016.

Chefe de Setor de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio – Aluisio Gonçalves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 07 dias do mês de outubro de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 83/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores, conforme adiante indicado, para ocuparem cargo comissionado, a partir do dia 06 de outubro de 2016.

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – Aluisio Gonçalves

Gerente de Proteção e Promoção Social – Maria Horácio Goreti Saturnino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 07 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 445 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 07 dias do mês de outubro de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.967/2016

*DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO PARA CONCESSÃO E INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG**, no uso da atribuição que lhe confere as Leis nº 1.090/06 e nº 1.093/07 e o art.66, III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica suspenso até 31 de dezembro de 2016, a concessão e o pagamento de indenização referentes a férias prêmio aos funcionários da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 07 dias do mês de outubro de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito